



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2010/2020	05-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/356		10-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 908/XI – MANUTENÇÃO DOS TRILHOS, ILHA DO FAIAL**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A manutenção dos trilhos pedestres classificados da Ilha do Faial, com exceção do PRC 09FAI – Ribeirinha é efetuada pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, através de uma equipa de 3 elementos da Direção Regional do Ambiente (DRA), via Serviços de Ambiente, sem prejuízo da estreita colaboração com a Direção Regional do Turismo (DRTu). A manutenção é feita em conformidade com as necessidades de intervenção, por forma a garantir o perfeito estado dos trilhos, através do plano anual regional de investimentos.
2. A referida equipa faz uma monitorização regular do estado dos trilhos pedestres. A partir de 18 de maio foi realizada uma limpeza integral da rede de trilhos da ilha do Faial.
3. Os trilhos do Faial já se encontram todos abertos.
4. Conforme já referido, a manutenção dos trilhos pedestres na ilha do Faial é feita de forma regular, com a equipa operativa em permanência no terreno.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2020	Proc. nº: 54-0407
Data: 02.08.2020	N.º 908/XI